



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00472

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2015

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)
CNPJ/MF: 11.739.161/0001-18
ENDEREÇO: QNH Área Especial 18 Taguatinga Norte, Brasília- DF
TELEFONE: (61) 3022-8000 (61) 3022-8019 (61) 8418-2191
E-MAIL: socorro@autostilo.net.br ; adm@autostilo.net.br ; altaomacedo@autostilo.net.br ;
SIGNATÁRIO EMPRESA: ELTON MACEDO RIBEIRO - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n.006/2015, a partir de 23/2/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a cláusula quinta do Contrato
VIGÊNCIA: 23/2/2017 a 22/2/2018
VALOR: R\$ 11.400,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD/SUSED

HISTÓRICO
Contrato nº 006/2015: Prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças. Grupo 4 - FIAT. Vigência: 23/2/2015 a 22/2/2016. Término: 23/2/2015 a 22/2/2016
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 11.400,00, vigência: 23/02/2016 a 22/02/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)**, para prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento e substituição de peças, nos veículos **marca FIAT**.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, inscrita no CPF /MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA (AUTO STILO PEÇAS AUTOMOTIVAS)**, inscrita no CNPJ/MF n.11.739.161/0001-18, estabelecida no QNH Área Especial 36, Taguatinga Norte, Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor **ELTON MACEDO RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.417.045.921-00 e portador da Cédula de Identidade n. 740.216 - SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00472, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a **partir de 23 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/2/2017 a 22/2/2018**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado total, deste Termo é de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os serviços de manutenção e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para peças, conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: Julgamento de Causas, N.D.: 3390.30.39 e 3390.39.19.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 006/2015 - CJP, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


ELTON MACEDO RIBEIRO
Procurador da empresa
Comércio de Auto Peças Império Ltda



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006 /2015 - CJF

PLANILHA DE PREÇOS

GRUPO 4 - Veículos de fabricação FIAT

Descrição	Valor hora/homem	Qtd estimada horas/ano
Serviço de manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças nos veículos marca FIAT	RS 80,00	15
Descrição	Valor Estimado peças/ano	% Desconto sobre peças (*)
Fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os veículos marca FIAT.	RS 10.200,00	40%

(*) Percentual de desconto das peças, componentes e acessórios, sem prévio uso e com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, sobre a Tabela do Fabricante, a ser aplicado quando do respectivo fornecimento.